

DECRETO Nº 297/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

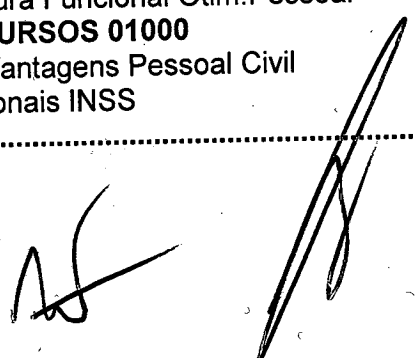
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.859,00 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec. de Pavimentação Asfáltica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1227/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	51.000,00
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1311/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	69.859,00
	T O T A L.....	120.859,00

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1236500161.096	- Reformas, Reparos Estru. Física Centro E.Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1088/4.4.90.51.00	- Obras e INSTALAÇÕES	25.590,00
0802.1236100161.095	- Reformas Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1052/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	15.189,00
0802.1545100052.037	- Exec. Pavimentação Asfáltica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1203/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Física	1.975,00
1207/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.105,00
1100	- SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- COORDENÇÃO GERAL	
11012012200092.006	- Manut. da Estrutura Funcional Otim.Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2061/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	25.000,00
2066/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	33.000,00
	T O T A L.....	120.859,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



FI 02

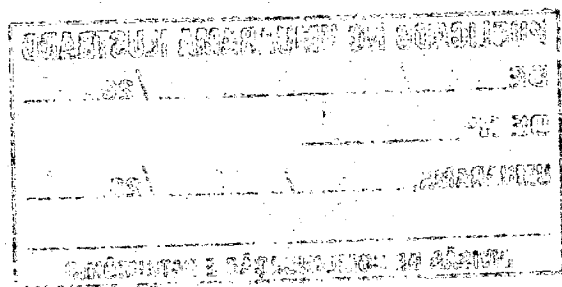
DECRETO Nº 297/2012

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

1974

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Dezembro / 2012
DE Nº 9.658
UMUARAMA, 20 / 12 / 2012
B9c.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO